

PORTARIA FMSC N.º 300, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Enilis Lima de Abreu.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI 24.1.000000481-6.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Enilis Lima de Abreu, Médica, alocada na Unidade de Saúde (US) Guajuviras, com carga horária de 30 h (trinta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Santa Isabel, a partir de 05 de outubro de 2023.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em oito de outubro de dois mil e vinte e quatro (08.10.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente